



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

## ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO Nº 01  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01/2018 promovido pelo Município de Wenceslau Braz – PR, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2018, no que se refere **das Inscrições do Concurso Público**, passando a conter as seguintes disposições:

- I. Fica **ALTERADO** no item 5.9.2, alínea i) do Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2018, as informações referentes ao boleto bancário, no que se refere **Agência Bancária**, passando a conter a seguinte disposição:

Onde se lê:

5.9.2 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- i) Selecionar o campo “Efetuar Pagamento”, imprimir o boleto bancário do **Banco do Brasil (Agência 0703-0)**, confira se os números da linha Digitável e os números do Código de Barras começam com **0703**. Caso os números no boleto sejam diferentes **NÃO** pague o boleto e solicite a 2ª via de cobrança.

Leia-se:

5.9.2 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- i) Selecionar o campo “Efetuar Pagamento”, imprimir o boleto bancário do **Banco do Brasil (Número do Banco 001-9)**, confira se os números da linha Digitável e os números do Código de Barras começam com **0019**. Caso os números no boleto sejam diferentes **NÃO** pague o boleto e solicite a 2ª via de cobrança.

- II. Fica **INCLUÍDO** no item 14 do Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2018, os seguintes itens:

Tabela 14.1

Prova Prática	
Cargo	Classificação Máxima para Convocação
Motorista	80 (octogésima posição)

14.3 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório.

14.3.1 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 10 (dez) pontos, numa escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, na prova prática, para não ser eliminado do certame.

14.4 O local, a data e o horário da prova serão divulgados oportunamente no Edital de convocação para realização da prova prática.

14.5 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de **documento oficial de identificação com foto (original)**.

14.5.1 O candidato inscrito ao cargo de **Motorista “D”** deverá apresentar também a **Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original)**, válida, conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no Anexo I deste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

14.6 A prova prática será realizada e avaliada de acordo com o descrito na Tabela 14.2 deste Edital.

**Art.2º** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 17 de outubro de 2018.

Paulo Leonar Ferreira Amador  
Prefeito do Município

Fátima Martins da Silva  
Servidora Pública

Helena Maria Picolli  
Servidora Pública

Luciana Gabriela Ferreira  
Servidora Pública

Acelino Moreira da Silva  
Servidor Público